



EDITAL Nº 54/2026-PROAES/UFMS

Resultado Final para Seleção de Acadêmicos do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisae).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Proaes/aginter/ufms Nº 17, de 09 de Março de 2026 e no Edital Proaes/ufms Nº 48, de 16 de Abril de 2026, torna público o Resultado dos Recursos e o Resultado Final para Seleção de Acadêmicos do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisae).

1. RESULTADO DOS RECURSOS:

RGA	RESULTADO	MOTIVO
202530030453	INDEFERIDO	Item 6.3 do Edital de Seleção
202527030499	INDEFERIDO	Item 6.3 do Edital de Seleção
202410020876	INDEFERIDO	Validade do CadÚnico
202510020770	INDEFERIDO	Item 6.3 do Edital de Seleção
202310020653	INDEFERIDO	Validade do CadÚnico
202507880144	INDEFERIDO	Item 6.3 do Edital de Seleção
202507440659	INDEFERIDO	Item 6.3 do Edital de Seleção
202210020856	DEFERIDO	CadÚnico já estava na inscrição
202407440797	DEFERIDO	CadÚnico já estava na inscrição

2. RESULTADO FINAL:

2.1. UFMS DE CAMPO GRANDE – CIDADE UNIVERSITÁRIA

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	BOLSISTA	202530050470	2,22222
2	BOLSISTA	202525040594	1,88889
3	BOLSISTA	202511020642	1,88889
4	BOLSISTA	202431010616	1,88889
5	BOLSISTA	202528020470	1,88889
6	BOLSISTA	202430050380	1,88889
7	BOLSISTA	202525060471	1,88889
8	BOLSISTA	202511020502	1,88889
9	BOLSISTA	202526040180	1,88889
10	BOLSISTA	202519060589	1,88889

1 1	BOLSISTA	202519060830	1,88889
1 2	BOLSISTA	202410020884	1,88889
1 3	BOLSISTA	202510020754	1,88889
1 4	BOLSISTA	202519060600	1,77778
1 5	BOLSISTA	202210020856	1,77778
1 6	BOLSISTA	202510020789	1,77778
1 7	BOLSISTA	202410020850	1,77778
1 8	BOLSISTA	202210020864	1,77778
1 9	BOLSISTA	202410020809	1,77778
2 0	BOLSISTA	202411020632	1,77778
2 1	BOLSISTA	202411020659	1,77778
2 2	BOLSISTA	202411020586	1,77778
2 3	BOLSISTA	202426020455	1,77778
2 4	BOLSISTA	202310020645	1,77778
2 5	BOLSISTA	202411020640	1,77778
2 6	BOLSISTA	202528020420	1,77778
2 7	BOLSISTA	202411020667	1,77778
2 8	BOLSISTA	202511020510	1,77778
2 9	BOLSISTA	202511020529	1,77778
3 0	BOLSISTA	202110021133	1,66667
3 1	BOLSISTA	202521030675	1,55556
3 2	BOLSISTA	202629140579	1,55556
3 3	BOLSISTA	202611020580	1,55556
3 4	BOLSISTA	202519050524	1,55556

3 5	BOLSISTA	202629140480	1,55556
3 6	BOLSISTA	202628010523	1,44444
3 7	BOLSISTA	202521060493	1,22222

2.2. UFMS DE CHAPADÃO DO SUL – CPCS

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	BOLSISTA	202513030343	1,77778

2.3. UFMS DE TRÊS LAGOAS – CPTL

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	BOLSISTA	202507440594	1,66667
2	BOLSISTA	202407440754	1,66667
3	BOLSISTA	202407440800	1,66667
4	BOLSISTA	202407440797	1,66667
5	BOLSISTA	202507440560	1,55556
6	BOLSISTA	202307440604	1,55556
7	BOLSISTA	202307440515	1,55556
8	BOLSISTA	202307440507	1,55556
9	BOLSISTA	202307440531	1,55556
1 0	BOLSISTA	202407440703	1,33333
1 1	BOLSISTA	202407440819	1,33333
1 2	BOLSISTA	202107440678	1,22222

2.4. Não houveram inscrições deferidas no CPAN e CPCX, as respectivas vagas foram redistribuídas conforme item 5.4 do Edital 17 PROAES/AGINTER.

3. TERMO DE COMPROMISSO:

3.1. Os bolsistas deverão enviar o termo de compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado e um comprovante dos dados bancários informados.

3.2. Os envios deverão ser feitos no sistema de auxílios (<https://auxilios.ufms.br/>), primeiro inserindo o termo de compromisso na aba “Documentos” e depois finalizando a inscrição do na aba “Inscrições”.

3.3. O prazo para envio do termo de compromisso será até o dia **30 de abril de 2026**.



3.4. O não envio do termo de compromisso no prazo previsto implica na exclusão do estudante da Bolsa Promisões.

Campo Grande, 23 de abril de 2026

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371254** e o código CRC **0C80C8BE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6371254





ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA PROMISAES
(Edital Proaes/UFMS nº 54, de 23 de abril de 2026.)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RGA:

2. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

Por ter sido selecionado para concessão do auxílio financeiro PROMISAES, declaro que estou de acordo com as normas fixadas. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Ter ciência do Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003, do Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024 e da Portaria nº 745, de 05 de junho de 2012.
2. Manter atualizados os dados bancários, comunicar alteração à SEAE/DIAES/PROAES.

(Especificar a cidade) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante

